

À Comissão de Licitação do Instituto Municipal de Cultura (IMCA)

A/C Sr. Marcelo Florêncio

Ref.: Edital de Concurso 02/2019

Eu, Rodrigo Otávio Gomes Fiorini, brasileiro, casado, músico, Portador do documento de identificação RG n. 091809715 (Detran/RJ), representante legal da empresa denominada **Rodrigo Otávio Gomes Fiorini**, MEI com CNPJ:35.335.155/0001-63, com sede à Av. Um, número 56, (Rio da Cidade-Bairro Araras), CEP: 25725-584, Petrópolis/RJ, proponente do Projeto 'O Nome da Bossa em Petrópolis', venho por meio desta apresentar, tempestivamente, recurso ante à decisão que inabilitou a referida empresa perante o certame acima mencionado.

A proposta de projeto enviada havia sido habilitada na Fase de Habilitação do referido certame tendo cumpridos todos os itens requeridos.

Na Fase de Análise Técnica dos projetos a comissão mencionou que o projeto apresentado não se enquadrava em nenhum dos programas e projetos do PMC, uma vez que no preenchimento do formulário de inscrição foi colocado pelo proponente o item **5.3 004** como projeto correspondente no plano. Embora o número esteja correto, a descrição apresentada estava equivocada, pois foi inserida a descrição do item **5.3 004** que está contida no documento 'Proposta-final-do-pmc.pdf' de Setembro de 2010. Na verdade, a descrição correta deste item no documento oficial do PMC, datado de 28 de Dezembro de 2010 é:

**5.3 004:** Na Memória - Histórias do Século XX – Segmento: Audiovisual; Patrimônio cultural-Caráter: Difusão Cultural; Outros: Documentação e registro.

De fato, foi listado este item, mas na verdade entendemos que o projeto proposto tem correspondência com no mínimo outros dois projetos do PMC, a saber:

**5.3 002:** Coleção Artistas Petropolitanos – Segmento: Patrimônio e Pesquisa Histórica; Literatura-Caráter multicultural; Patrimônio e Pesquisa Histórica; Editoração de Livro.

**5.3.003 –** Memória – A história das expressões artísticas em Petrópolis – Segmento: Multicultural; Patrimônio e Pesquisa Histórica – Caráter: Artístico; Fomento a segmento; Difusão Cultural. Outros: Documentação e registro.

Como no nosso entendimento deveria apenas ser colocado um número de projeto, optamos pelo **5.3 004**. Como a natureza do projeto proposto envolve aspectos relacionados à música, literatura e audiovisual (DVD com as músicas tocadas e cantadas), acreditamos que este possui correlação e tem paridade com os projetos **5.3 002**, **5.3 003** e **5.3 004** do PMC.

Solicitamos a esta comissão que esta abordagem seja considerada na habilitação técnica do projeto.



Adicionalmente, em relação à paridade da proposta com as Diretrizes do PMC, a título de informação complementar, listamos abaixo vários trechos do PMC nos quais a proposta possui paridade direta ou indireta, sendo que o produto a ser apresentado pode ajudar a preencher algumas lacunas e demandas listadas no documento do PMC, a saber:

### **Trechos do PMC:**

#### **Diagnóstico1 : A realidade dos segmentos culturais em Petrópolis**

Pág. 38 – Parágrafo 1:

‘...Nesta área, assim como em outras, a principal questão avaliada pelos participantes dos grupos de discussão é a necessidade de mapear/identificar as expressões musicais existentes na cidade....’

Pág. 38 – Parágrafo 4:

‘...A cidade é uma fonte de musicalidade, o que também é fruto das relações de poder ao longo de sua história...’

Pág.39- Parágrafo 1:

‘...Em todo caso, como foi visto como importante pensar na música que era e é feita para e por todos, desde o Império...’

Pág.40- Parágrafo 4:

‘... No aspecto da Memória e Patrimônio: os participantes informaram sobre a existência de muito acervos, porém, em sua maioria, dispersos e inacessíveis...’

‘...Também foi identificada como insuficiente a produção acadêmica sobre o Maestro Guerra-Peixe e outros músicos importantes da cidade. Não há, no entanto, uma política de preservação de acervos sonoros, ou uma fonte única para pesquisar e indicar as informações bibliográficas.

Pág.50- Parágrafo 42:

‘...Os participantes do segmento são quase unânimes em apontar a falta de apoio aos autores locais, e acham que os projetos futuramente desenvolvidos devem rever os modelos já ultrapassados...’

#### **Eixo I- Produção Simbólica e Diversidade Cultural**

Pág.88- Parágrafo 1:

‘...Pesquisas de campo para conhecimento da realidade cultural e sua diversidade...’

Pág.88- Parágrafo 4:

‘...Inserção e valorização dos artistas locais e profissionais afins...’

Eixo II – Cultura, Cidade e Cidadania

Pág.88- Parágrafo 7:

‘... Política para valorizar, registrar, resgatar, conservar e divulgar a memória histórico-artística e cultural...’

Pág.89- Parágrafo 2:

‘...Divulgar a história de Petrópolis em todos os segmentos para valorização de sua memória incentivando a produção e conteúdos históricos, artísticos e culturais utilizando-se das mídias existentes e promovendo a catalogação, preservação e acondicionamento de todos os acervos públicos e privados...’

Pág.91- Parágrafo 7:

‘... Apoio a preservação de acervos e arquivos particulares ou de instituições da sociedade civil...’

Pág.92- Parágrafo 1:

‘... Salvar, proteger, tratar e divulgar os acervos históricos públicos ou particulares...’

Pág.92- Parágrafo 2:

‘... Estimular a produção acadêmica e editorial sobre a história e o patrimônio artísticos e cultural da cidade...’

Em função do exposto, dentro da gama de parâmetros nos quais o projeto se insere e, acreditando na relevância artístico-cultural dos resultados a serem alcançados pelo projeto e no seu ineditismo, reitero a solicitação de habilitar tecnicamente a proposta de projeto apresentada.

Coloco-me à disposição desta comissão para esclarecer quaisquer dúvidas adicionais.

Atenciosamente,



Rodrigo Otávio Gomes Fiorini

Representante Legal

Petrópolis, 16 de dezembro de 2019